



EDITAL Nº 05 - 2026/1

CHAMADA PARA INSCRIÇÕES NO PROGRAMA DE MONITORIA

DA FACULDADE SANTA TERESA



EDITAL Nº 05 – MONITORIA 2026/1

Edital de Seleção para o Programa de Monitoria Acadêmica para os Cursos de Graduação da Faculdade Santa Teresa.

A Direção Geral da FACULDADE SANTA TERESA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público para os alunos interessados que, no período de **18/02/2026 a 23/02/2026**, estarão abertas às inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Monitoria, visando atender os Cursos de Graduação da Instituição.

Art. 1º. O período de inscrição será realizado de **18/02/2026 a 23/02/2026**.

Parágrafo único. As inscrições serão realizadas pelo aluno interessado na Plataforma Digital da Faculdade Santa Teresa através do preenchimento do formulário de inscrição (Anexo II deste Edital) disponível no endereço eletrônico da FST: <https://pdeaa.faculdadesantateresa.edu.br/>

Art. 2º. O período de seleção será por meio de entrevistas ocorrerão entre os dias **25 a 27/02/2026** em horário a ser definido pela Coordenação do Curso. Devendo os candidatos serem comunicados previamente pela Coordenação de Curso.

Art. 3º. Homologação resultado final será divulgado na página oficial da Faculdade Santa Teresa e na Plataforma Digital, a partir do dia **06/03/2026** conforme Calendário Acadêmico.

Art. 4º. SÃO OBJETIVOS DA MONITORIA:

- Fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho de pesquisa e extensão;
- Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos;



- Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos dentro da disciplina a que estiver ligado o Monitor, por meio do treinamento para transmissão do conhecimento acumulado.

Art. 5º São Atribuições do Monitor auxiliar o professor, de forma compatível com o grau de conhecimento e experiência da disciplina:

I - Em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos; II - Em tarefas de pesquisa e extensão;

- Na realização de trabalhos práticos e experimentais;

- Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina e nas correspondentes avaliações;

- Participar, sempre que possível, dos eventos da **FACULDADE SANTA TERESA**, tais como seminários, cursos, debates, sessões de estudo e experiências de trabalhos acadêmicos diversos;

- Entregar à Coordenação do Curso mensalmente o relatório das atividades desenvolvidas assinadas pelo professor orientador (Obrigatório para requerer certificado de atuação em monitoria);

- Cumprir o Plano de Trabalho definido pelo Professor Orientador.

Art. 6º. É vedado ao Monitor, em quaisquer circunstâncias:

- Ministras aulas curriculares na ausência do Professor Orientador em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;

- Realizar avaliações através de testes, arguições, ou equivalentes, na ausência do Professor Orientador;

- Desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento de suas funções acadêmicas, especialmente em horário de aulas.

Art. 7º. São atribuições do Professor Orientador:

- Elaborar, juntamente com o Monitor, o Plano de Atividades Anual, que deverá ser submetido à Coordenação do Curso;

- Organizar, com o Monitor, horário de trabalho que garanta a prática conjunta de Monitoria com a parte acadêmica e que corresponda a 4 (quatro) horas semanais;



- Orientar e acompanhar as atividades do Monitor, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;
- Avaliar o relatório anual do Monitor atribuindo-lhe um conceito acompanhado de justificativa.

Art. 8º. O Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação da Faculdade Santa Teresa, oferecerá na vigência desse edital as vagas especificadas no Anexo I.

Art. 9º. O candidato à Monitoria deverá apresentar os seguintes requisitos:

- I - Estar regularmente matriculado;
- II - Ter cursado e ter obtido aprovação na disciplina na qual deseja ser monitor;
- III - Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à Monitoria;
- O aluno só poderá inscrever-se para a Monitoria de 01 (uma) disciplina;
- Ter obtido o melhor resultado na entrevista com o professor da disciplina;

Parágrafo único. As inscrições serão examinadas pela Coordenação do Curso, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima.

Art. 10 º. O processo seletivo para as vagas de Monitoria será acompanhado pela Coordenação de Curso e o resultado homologado pelo Colegiado de Curso.

§ 1º. A seleção será constituída de uma entrevista, com o professor da disciplina a partir de critérios estabelecidos na ficha de avaliação utilizada pelo docente no ato da entrevista.

§ 2º. Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão por ordem:

- Média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
- Média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo;
- Candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado.

§ 3º. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a Monitoria os candidatos que obtiverem parecer favorável do professor da disciplina, documentado na ficha de avaliação.



§ 4º. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Coordenação responsável, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.

Art. 11º. O exercício da atividade de Monitoria tem duração de um semestre letivo podendo ser prorrogado por ato administrativo por mais um semestre.

Parágrafo único. O monitor selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Faculdade Santa Teresa em regime de dedicação de até 5 (cinco) horas semanais.

Art. 12º. O Programa de Monitoria rege-se pelo Regulamento de Monitoria e pelo Regimento Interno da Faculdade Santa Teresa.

Art. 13º. A carga horária despendida pelo monitor no exercício de suas tarefas será computada como horas de “Atividades Complementares”.

Art. 14º. O Monitor poderá ser excluído da Monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, segundo o Regimento Interno e Regulamento da Monitoria da Faculdade Santa Teresa, sob avaliação do Professor Orientador.

Art. 15º. No ato da admissão, o monitor firmará termo de compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

Art. 16º. Aos casos omissos, serão apreciados pela Coordenação de Curso e pela Direção da Faculdade Santa Teresa.

Manaus, 09 de Fevereiro de 2026

Amanda de Souza Estald

Diretora Geral



ANEXO I VAGAS PARA ALUNO MONITOR

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Disciplina: Gestão Da Tecnologia Da Informação – 1 vaga - Matutino

Disciplina: Gestão De Processos E Serviços – 1 vaga - Matutino

2 (dois) vagas.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Prática de Desenvolvimento Comunitário I - 1 vagas - Matutino

Ateliê de projeto arquitetônico e urbanístico I - 1vaga - Matutino

Pratica de Desenvolvimento Comunitário III - - 1vaga - Matutino

Ateliê de projeto arquitetônico e urbanístico III - 1 vagas - Matutino

Ateliê de projeto de paisagismo - multiescala - 1 vaga - Matutino

Ateliê de projeto arquitetônico e urbanístico V - 2 vagas - Matutino

Total: 6 (SEIS) vagas

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DESIGN DE MODA

Disciplina: Tecnologia da Confecção – 1 Vaga – Matutino;

Disciplina:Tecnologia da Confecção – 1 Vaga - Noturno

Disciplina :Técnicas de Costura E Acabamentos - 1 vaga - Matutino

Disciplina: Técnicas de Costura E Acabamentos- 1 Vaga - Noturno

Total: 4 (Quatro) Vagas

CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Disciplina: Psicologia Experimental- 1 vaga para Matutino

Disciplina: Psicologia social e dos grupos - 1 vaga para Matutino

Disciplina: psicologia da personalidade - 1 vaga para Matutino

Disciplina: Psicometria e testes de avaliação. - 1 vaga para Matutino

Disciplina: Desenvolvimento Humano I 1 vaga Matutino.

Disciplina: Neuropsicologia- - 1 Vaga - Matutino

Disciplina: Filosofia e Ética. - 1 vaga Noturno



Disciplina: Psicopatologias Gerais - 1 Vaga - Matutino

Disciplina: Psicodiagnóstico I - 1 vaga - Matutino

Disciplina: Teorias e Intervenção Sistêmica Familiar- 1 Vaga Noturno

Disciplina: Aspectos Psicossociais e Culturais da Amazônia - 1 Vaga Noturno

Total:11(onze) Vagas

CURSO DE GRADUAÇÃO EM GASTRONOMIA

Disciplina: Técnicas Culinárias I – 1 Vaga – Matutino

Disciplina: Técnicas Culinárias I – 1 Vaga – Noturno

Total: 2 (dois) Vagas

CURSO DE GRADUAÇÃO EM SAÚDE

Disciplina: Anatomia- 1 Vaga - Matutino

Disciplina: Anatomia- 1 Vaga - Noturno

Disciplina: Parasitologia e Análise de Alimentos -1 Vaga - Noturno

Total: 3 (Três) Vagas



ANEXO II

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO MONITOR
(DEVE SER PREENCHIDO NA PLATAFORMA DIGITAL)**

<https://pdeaa.faculdadesantateresa.edu.br>

Nome completo: _____

Curso: _____

Nº de matrícula/RA: _____

Nº Celular: _____

E-mail: _____

Em qual período você está matriculado? _____

Assinale o curso e disciplina que você se candidata a monitoria

OBS: Ter cursado e ter obtido aprovação na disciplina na qual deseja ser monitor (Art. 9º, II)

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

- Disciplina: Gestão Da Tecnologia Da Informação – 1 vaga - Matutino
- Disciplina: Gestão De Processos E Serviços – 1 vaga - Matutino

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

- Prática de Desenvolvimento Comunitário I - 1 vagas - Matutino
- Ateliê de projeto arquitetônico e urbanístico I - 1 vaga - Matutino
- Prática de Desenvolvimento Comunitário III - 1 vaga - Matutino
- Ateliê de projeto arquitetônico e urbanístico III - 1 vagas - Matutino
- Ateliê de projeto de paisagismo - multiescala - 1 vaga - Matutino
- Ateliê de projeto arquitetônico e urbanístico V - 2 vagas - Matutino

Total: 6 (SEIS) vagas



CURSO DE GRADUAÇÃO EM GASTRONOMIA

- () Disciplina: Técnicas Culinárias I – 1 Vaga – Matutino
- () Disciplina: Técnicas Culinárias I – 1 Vaga – Noturno

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DESIGN DE MODA

- () Disciplina: Tecnologia da Confecção – 1 Vaga – Matutino;
- () Disciplina: Tecnologia da Confecção – 1 Vaga - Noturno
- () Disciplina: Técnicas De Costura E Acabamentos - 1 vaga - Matutino
- () Disciplina: Técnicas De Costura E Acabamentos- 1 Vaga - Noturno

CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

- () Psicologia Experimental- 1 vaga para Matutino
- () Psicologia social e dos grupos - 1 vaga Matutino
- () psicologia da personalidade - 1 vaga Matutino
- () Psicometria e testes de avaliação. - 1 vaga Matutino
- () Desenvolvimento Humano I 1 vaga Matutino.
- () Neuropsicologia- - 1 Vaga - Matutino
- () Filosofia e Ética - 1 vaga Noturno
- () Psicopatologias Gerais - 1 Vaga - Matutino
- ()Psicodiagnóstico I - 1 Vaga - Matutino
- ()Teorias e Intervenção Sistêmica Familiar- 1 Vaga Noturno
- ()Aspectos Psicossociais e Culturais da Amazônia - 1 Vaga Noturno

CURSO DE GRADUAÇÃO EM SAÚDE

- () Disciplina: Anatomia- 1 Vaga - Matutino
- () Disciplina: Anatomia- 1 Vaga - Noturno
- () Displina: Parasitologia e Análise de Alimentos -1 Vaga - Noturno